



DECRETO Nº 221 DE 5 DE JUNHO DE 1957.

DECRETO Nº 221, DE 5 DE JUNHO DE 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica isento do Imposto Predial, nos termos do art 2º, da Deliberação nº 84, de 9 de dezembro de 1949, pelo prazo de 15 anos a contar desta data, o prédio nº 373 da Rua Euclides da Cunha, 1º distrito dêste Município, de propriedade de SYLVIO JOSÉ CERQUEIRA, que participou da última Guerra Mundial, enquanto se destinar especificamente à sua propria residência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de junho de 1957.

  
\* FRANCISCO CORRÊA \*

PREFEITO

20  
Boletim Oficial;  
em 16.6.57  
Liana